



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 067/2022

Data: 21 de fevereiro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos visando a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares existentes na estrada rural localizada entre a PR-467 até a Linha Schmidt e o acesso para Novo Horizonte, numa extensão aproximada de 600 metros, em Vila Curvado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade pavimente a estrada rural que liga a PR-467 até a Linha Schmidt e o acesso para Novo Horizonte, numa extensão de aproximadamente 600 metros, em Vila Curvado, sendo 300 metros para um lado da rodovia e 300 metros para o outro lado.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade para todos os munícipes que residem naquela região do interior rondonense, em especial os produtores rurais, os profissionais que atuam no fornecimento de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária, além do próprio transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará inúmeros munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de fevereiro de 2022.


PEDRO RAUBER
Vereador